



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021 * nº 1775 * Pág. 001/011

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1153

Em, 01 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear **ROBSON BEZERRA DE MELO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 10

Em, 25 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/005999 e Ofícios GG 20, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, sem ônus para esta Prefeitura, as servidoras SIMONE JORDÃO ALMEIDA, matrícula nº 27.274-4, LÍGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 4.696-5, lotadas na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 11

Em, 25 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/005999 e Ofícios GG 20, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras JOVANIA FREIRES CAMPOS, matrícula nº 28.318-5 e SANDRA VERÔNICA RAMALHO CHAVES, matrícula nº 30.972-9, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 12

Em, 25 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/006336 e Ofícios GG 18, de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor LAÉRCIO BRAGANTE DE ARAÚJO, matrícula nº 32.766-2, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 22

Em, 01 de fevereiro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n° 2021/000778, Ofício 003/SINTRAM, de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS, com ônus para esta Prefeitura, os servidores JOSÉ BERNARDO PIRES FILHO, matrícula n° 24.998-0, Agente Administrativo, e FERNANDO ANTONIO CORREIA BRAZ, matrícula n° 12.037-5, Escriurário, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 23

Em, 01 de fevereiro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n° 2021/000778, Ofício 003/SINTRAM, de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS, com ônus para esta Prefeitura, os servidores FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, matrícula n° 17.852-7, ADAILTON LIMA DA SILVA, matrícula n° 12.262-9, MAVIONALDO DA ROCHA MACIEIRA, matrícula n° 11.830-3, MANOEL FRANCISCO MOREIRA, matrícula n° 22.922-9, e ROMILDO NUNES DE CARVALHO, matrícula n° 11.612-2, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 42

Em, 01 de fevereiro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando 11/COPAD/SEAD de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE

I – Dispensar MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA, matrícula n° 12.843-1, MEMBRO da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-COPAD, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Designar JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula n° 27.343-1, para na qualidade de Membro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – Publicada no Semanário Oficial Especial de 05 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 45

Em, 01 de fevereiro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2021/003865 e Ofício SEMOB-JP de 14 de janeiro de 2021.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB, com ônus para esta Prefeitura, os servidores AILTON DE ALMEIDA FALCÃO, matrícula n° 32.945-2, Artífice, e JORGE KLEBER FIGUEIREDO DE ALCANTARA, matrícula n° 08.396-8, Auxiliar de Serviços de Obras, lotados na Secretaria do Planejamento, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José Willan Montenegro Leal

Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Marques Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
 Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N.º 46

Em, 01 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/003866 e Ofício 027/SEMOB-JP de 14 de janeiro de 2021.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 14.527-1, Escrituraria, lotada na Secretaria do Planejamento, e SEVERINO RIBEIRO PEREIRA NETO, matrícula nº 12.336-6, Escriturário, lotado na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 47

Em, 01 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/006351 e Ofícios GG 10, de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, sem ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, lotados na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2021.

MAT	NOME	LOTAÇÃO
66.620-3	CLÁUDIO TEIXEIRA REGIS	SMS
64.651-2	JULIANA RAMALHO DE VASCONCELOS	SMS
25.043-1	MARIO LUCIANO SORRENTINO CALDAS	SMS
15.778-3	MARIA DE FATIMA SANTANA SOARES ROCHA	SMS
27.130-6	LILIANE MARIE DE LIMA BARRETO XAVIER	SMS
73.574-4	GILCELIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA	SMS

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 48

Em, 01 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2021/007784 e Ofício 052/GG de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora CELIA REGINA ROCHA BARRETO, matrícula nº 24.153-9, lotada na SECRETARIA DAS FINANÇAS, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 49

Em, 01 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2021/009482 e Ofício 038/GP de 27 de janeiro de 2021.

RESOLVE: determinar que MABEL LILIANE PALMEIRA LIMA, servidora da Prefeitura Municipal de Patos, ora cedida a esta Prefeitura, continue prestando serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 50

Em, 01 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2021/007471 e Ofício 012/PROCON de 22 de janeiro de 2021.

RESOLVE: Autorizar permanecer à disposição SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-JP, o servidor FABIANO BARCIA DE ANDRADE, matrícula nº 12.41 lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 51

Em, 05 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.ºs 4.771, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/076133.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTI, matrícula nº 89.347-1, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 52

Em, 05 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.ºs 4.771, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/076187.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a KLEITON DE ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 84.836-1, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 53

Em, 05 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.ºs 4.771, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/087105.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a SANDRA KARLA MARTINS XAVIER, matrícula nº 83.699-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 54

Em, 05 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.ºs 4.771, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/103288.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a AMANDA NEVES DIAS ARNOUD, matrícula nº 82.251-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação 1.11.03.02.01, para classificação 1.11.03.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 55

Em, 06 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2021/009634 e Ofício 057/SEMOB de 20 de janeiro de 2021.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora EDWANIA BARBOSA MONTEIRO, matrícula nº 86.003-8, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 56

Em, 06 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2021/008633 e Ofício 030/SEMOB de 14 de janeiro de 2021.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, com ônus para esta Prefeitura, o servidor IRANILDO SOARES CAMPOS, matrícula nº 17.586-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 57

Em, 06 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2021/008242 e Ofício 065/SEMOB de 20 de janeiro de 2021.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, com ônus para esta Prefeitura, o servidor VILMAR LUCENA COQUEIJO, matrícula nº 08.400-0, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 58

Em, 06 de fevereiro de 2021

Regulamenta os prazos e procedimentos para envio das informações referente a folha de pagamento dos servidores por parte dos órgãos da Administração Direta no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa e dá outras providências.

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de João Pessoa, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 2.501/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - As informações necessárias à confecção da folha de pessoal oriundas das Secretarias Municipais deverão ser encaminhadas a Secretaria da Administração do município de João Pessoa impreterivelmente até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Art. 2º - Será de responsabilidade dos Secretários Municipais o envio das informações previstas no art. 1º dentro do prazo estabelecido.

Art. 3º - Caso as informações não sejam repassadas no prazo previsto no art. 1º desta portaria, a folha de pagamento do citado órgão será processada com as informações do mês anterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 001/2021

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA** e **DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	78.658-6	GILLYAN ROBSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	SEMUSB
02	78.659-4	IGOR CAIO CARVALHO FERREIRA	SEMUSB
03	73.577-9	JANETE AKEMI CHIMADA	SMS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2021.


Marlene Cabral de Lima
Presidente COPAD

EXPEDIENTE Nº 015/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
0316	CARLOS ANTONIO DA SILVA	16.307-4	SEDEC	26.12.2020 A 23.02.2021	60
0328	CARLOS ROBERTO L. MARACAJÁ	24.794-4	CGM	15.12.2020 A 22.12.2020	08
0273	CIBELLE FERAZ PEREIRA	78.830-9	SEMUSB	28.12.2020 A 27.03.2021	90
0293	CRISTINA MARIA T. DE OLIVEIRA	55.575-4	SEDEC	25.09.2020 A 23.11.2020	60
0313	EDMILSON MAXIMINIANO DA SILVA	23.775-2	SUGAM	14.01.2021 A 13.04.2021	90
0234	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	17.140-9	SEGAP	12.12.2020 A 05.01.2021	25
0318	HENRIQUE ALVES F. DE SOUSA	90.618-2	SEDEC	23.12.2020 A 06.01.2021	15
0289	JOSÉ BONIFACIO F. VITAL	33.072-8	PROGEM	04.01.2021 A 03.04.2021	90
0282	LILIAN BENTO DE S. SILVA	69.096-1	SEDEC	30.11.2020 A 28.05.2021	180
0267	LUANA LOURDES DA S. ROCHA	87.132-0	SEREM	21.12.2020 A 18.06.2021	180
0268	MARIA DE LOURDES A. FRANCO	31.091-3	SEDEC	30.12.2020 A 29.03.2021	90
0261	RICARDO XAVIER DO NASCIMENTO	26.823-2	SMS	17.12.2020 A 23.12.2021	07
0271	ROSANGELA MEIRELES CHAVES	55.838-9	SEDEC	21.12.2020 A 20.03.2021	90
0248	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	07.500-1	SEDEC	21.12.2020 A 19.01.2021	30
0238	SELMA LINS DA SILVA	79.389-2	SEDEC	19.12.2020 A 02.01.2021	15
0299	TEREZINHA APARECIDA DE F. BARROS	28.238-3	SEDEC	31.12.2020 A 30.03.2021	90

Em, 05 de fevereiro de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 016/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019/2020/2021	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
069910	ALANE SILVA DE LIMA	70.128-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
071039	ANGELICA WALESKA F. M. DE MENDONÇA	67.820-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
069894	CARLOS EDUARDO DA S. RODRIGUES	93.618-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
070274	CARMELITA GOMES FERREIRA	92.554-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
069902	CHARLES ROBERTO DA SILVA	81.634-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
144599	CHRISTIANA COSTA DE O. LIMA	66.720-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, 13E 14º SALÁRIOS
089727	CLAUDIONOR BORGES R. JUNIOR	94.720-2	SEM HAB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
146876	CLEVALDO RODRIGUES DA S. FILHO	76.622-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, 13E 14º SALÁRIOS
070175	EDILENE MARIA B. SILVA	72.315-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
071048	EDILEUSA MARIA DA SILVA	90.097-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
074825	EDVANIA FERNANDES	70.177-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
070540	GRACIELLE DINIZ DE OLIVEIRA	80.938-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
069177	IVYSSON BORGES DE ARAUJO	74.990-7	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
071855	JAQUELINE SOUZA DE MACEDO	86.276-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
099790	JOSÉ ADEJALMI DOS SANTOS	77.665-3	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
094160	JOSÉ DE SOUZA D. FILHO	81.902-6	SEAD	CANCELAMENTO DO DESCONTO DO INSS
143118	JOSÉ EDUARDO A. DA SILVA	59.035-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, 13E 14º SALÁRIOS
083715	JOSÉ MARCOS JERONIMO DA SILVA	88.380-8	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
074204	JOSÉ VALMIR A. DE OLIVEIRA	85.718-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
011509	KAYO ROMERO C. DE ARAUJO	93.790-8	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
071321	LEILA DOS SANTOS BRANDÃO	43.298-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
005144	LILIAN PAIVA ROCHA COELHO	55.688-2	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
070339	LITZAMARY NASCIMENTO DE CARVALHO	72.198-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
069389	LOENARDO DA SILVA SOUZA	60.409-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
071095	LUCAS GABRIEL MELO DA SILVA	92.924-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
062090	LUCILENE BRAZ CORREIA	43.761-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
145110	MARCELO SOARES GAMA	88.755-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, 13E 14º SALÁRIOS
074699	MARCOS SILVA LIMA	70.082-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
071403	MARIA DO SOCORRO DOS S. CARLOS	87.588-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
011506	MARIA SILVANIR CAMPELO	92.541-1	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
065937	PAMELA CANTISANI NOBREGA	92.089-4	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
070838	RAFAEL AMARO M. DE SOUZA AZEVEDO	65.833-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
072440	RITA DE CASSIA NOVAIS DA COSTA	93.990-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
001348	RODRIGO CLEMENTE DE B. PEREIRA	87.198-2	PROGEM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
102627	ROMULO BRITO LIMA	93.263-9	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
101097	ROZANA OLIVEIRA DE LIMA	88.383-2	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
002728	SERGIO RICARDO A. BARBOSA	73.693-7	SEFIN	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS

Em, 05 de fevereiro de 2021

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 017/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2020/2021	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
104509	ANTONIO SANTANA SOBRINHO	73.510-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
104513	CARLA MARTA ANDRADE MORORO	43.382-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
092085	CLAUDESON SOARES CARDOSO	67.927-5	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
093679	ELY PORTO BEZERRA	63.865-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
081920	GLAUCIO AZEVEDO BORGES	91.521-1	SEGAP	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
106724	JANIERE PEREIRA DE SOUSA	72.797-1	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
095568	JEOVA GALDINO DA SILVA	09.379-3	SEINFRA	EQUIPARAÇÃO SALARIAL
089201	JOSÉ VILZIMAR ROLIM	18.659-7	SMS	REINTEGRAÇÃO
089703	KARNA MARIA BRAYNER DE AQUINO	63.446-8	SEPLAN	REVISÃO DE PARECER
011505	LEYDIANE ARAUJO DE LIMA	91.305-7	SMS	TRANSFERENCIA DE UNIDADE DE TRABALHO
085055	LUIS ALBERTO G. SOARES	87.781-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALARIO E FÉRIAS
080225	MARCELO BEZERRA CAVALCANTI	73.058-1	PROCON	PAGAMENTO DE FÉRIAS
101719	MARCKS KENNEDY DA SILVA	92.917-4	SEDEC	REVISÃO SALARIAL, 13º E 14º SALÁRIOS
057380	MAURILIO FARIAS DA SILVA	82.439-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
093587	MICHAEL BRASIL BORBA	78.730-2	SEMUSB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
000409	MORGANA FARIAS DE LUNA	82.373-2	SEDEC	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
101566	OBERTO VIEIRA DA SILVA	93.364-3	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
104282	ROMULO LOPES D. COELHO	87.929-1	SEGAP	PAGAMENTO DE FÉRIAS
001031	VICENTE IRINEU DE O. FILHO	11.448-1	SEMUSB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS

Em, 05 de fevereiro de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 018/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2020	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
091468	JOAO MARIA CIPRIANO	11.059-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
095063	NEILCE FALCÃO DE S. NASCIMENTO	28.548-0	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
091430	RAIMUNDA SOARES	23.918-6	SEMAM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
090664	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	17.315-1	SEREM	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 05 de fevereiro de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 019/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2020	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
001483	ADERALDO CAVALCANTI DA S. JUNIOR	76.867-7	PROGEM	04 ANOS, 02 MESES E 19 DIAS
104923	DAILTON FREITAS DO NASCIMENTO	28.481-5	SEDEC	03 ANOS, 11 MESES E 13 DIAS
096772	LUCIANA BARBOSA DE SOUSA	30.947-8	SEDEC	06 ANOS, 11 MESES E 08 DIAS
031192	VERA LUCIA MAGALHÃES DA SILVA	34.139-8	SMS	04 ANOS, 06 MESES E 08 DIAS

Em, 05 de fevereiro de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 020/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2020	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
098456	MARIA JOSENILDA M. DA COSTA	12.600-4	SMS	19.07.1992 A 18.07.2002 – 2º DECENIO	180

Em, 05 de fevereiro de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

SEDES

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 18 de março de 2020.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, às onze horas, realizou-se através do aplicativo **Whatsapp**, considerando a atual conjuntura de prevenção em função do Coronavírus, a **quinquagésima quarta reunião extraordinária do CMAS/JP**, sob a **Presidência da Sra. Valéria de Fátima Simões Soares**. Conectados os seguintes **Conselheiros (as):** Raymundo Geraldo Teixeira de Carvalho (Titular) – **Representante do Gabinete do Prefeito;** Michelle da Costa Santos Lima (Titular) - **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;** Irene Delgado de Araújo (Titular) - **Representante da Secretaria de Saúde;** Luciana Maria Brito Gomes (Titular) - **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano;** Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) - **Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência;** Marliete Arruda de Lima (Titular) e Maria do Rosário dos Reis (Suplente) - **Representantes de Entidades de Atendimento aos Anciãos;** José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) – **Representante das Associações Comunitárias;** Tayná de Souza Freire (Titular) - **Representante das Associações de Portadores de Deficiência;** Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) e Jéssica Maria de Souza Mélo (Suplente) - **Representantes do Conselho Regional de Serviço Social;** Jackeline da Nóbrega Fontes (Suplente) – **Representante do Conselho Regional de Psicologia.** Equipe do CMAS/JP: **Secretária Executiva:** Raíssa Maria Barros Davino. **ABERTURA:** Atingido o quórum, a Presidente Valéria cumprimentou os participantes e agradeceu a compreensão de todos em realizar a reunião por meio virtual, tendo em vista a pandemia que se instala no País, sendo a decisão mais prudente. Após, coloca o único ponto de pauta, referente à **aprovação do Edital para as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's**, o qual já foi enviado anteriormente para análise do Colegiado. Com a palavra, o Conselheiro José Geraldo informa que participou de todo o processo de construção do Edital e que o Colegiado já havia tido conhecimento deste processo anteriormente. Após, os Conselheiros fazem as suas considerações, sendo, ao final, **aprovado em unanimidade o referido Edital.** **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Valéria Soares, deu por encerrada a discussão, da qual, eu, Raíssa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes.

Raíssa Maria Barros Davino
 Raíssa Maria Barros Davino
 Secretária Executiva do CMAS/JP

Raymundo Geraldo Teixeira de Carvalho
 Raymundo Geraldo Teixeira de Carvalho
 Representante do Gabinete do Prefeito;

Michelle da Costa Santos Lima
 Michelle da Costa Santos Lima
 Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Irene Delgado de Araújo
 Irene Delgado de Araújo
 Representante da Secretaria de Saúde

Luciana Maria Brito Gomes
 Luciana Maria Brito Gomes
 Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Valéria de Fátima Simões Soares
 Valéria de Fátima Simões Soares
 Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Marliete Arruda de Lima
 Marliete Arruda de Lima
 Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

José Geraldo de Aguiar Silva
 José Geraldo de Aguiar Silva
 Representante das Associações Comunitárias

Tayná de Souza Freire
 Tayná de Souza Freire
 Representante das Associações de Portadores de Deficiência

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
 Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
 Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Jackeline da Nóbrega Fontes
 Jackeline da Nóbrega Fontes
 Representante do Conselho Regional de Psicologia

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 08 de junho de 2020.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se através da ferramenta **Skype**, a **quinquagésima quinta reunião extraordinária do CMAS/JP**, sob a **Presidência da Sra. Michelle da Costa Santos Lima**. Conectados os seguintes **Conselheiros (as):** Raymundo Geraldo Teixeira de Carvalho (Titular) – **Representante do Gabinete do Prefeito;** Michelle da Costa Santos Lima (Titular) - **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;** Ana Paula de Lima Teixeira (Titular) - **Representante da Secretaria de Planejamento;** Marcella José da Costa Santos Lima (Titular) – **Representante da Secretaria de Educação;** Irene Delgado de Araújo (Titular) – **Representante da Secretaria de Saúde;** José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) – **Representante das Associações Comunitárias;** Tayná de Souza Freire (Titular) - **Representante das Associações de Portadores de Deficiência;** Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) - **Representante do Conselho Regional de Serviço Social;** Jackeline da Nóbrega Fontes (Suplente) – **Representante do Conselho Regional de Psicologia.** Participante: Michelle Madruga – SEDES/JP; Equipe do CMAS/JP: **Auxiliar Administrativa:** Liane Mágia Fagundes de Souza Serrano; **Técnica:** Gilmara Aparecida Maciel; **Assessor Contábil:** Josemo Martins. **ABERTURA:** Atingido o quórum, a Vice Presidente Michelle, cumprimenta os participantes e coloca o único ponto de pauta, referente à **apreciação do Plano de Contingência da Política da Assistência Social para Emergência em Saúde Pública em decorrência da doença SARS COV-2 COVID-19**. Apresentado pela Representante da SEDES/JP, Michelle Madruga, que cita o Plano como um instrumento que reorganiza e reordena os serviços, programas e projetos da Política da Assistência Social em João Pessoa, bem como traça as estratégias e ações diante da pandemia do Coronavírus, visando atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Após, os Conselheiros fazem alguns questionamentos, os quais foram esclarecidos, sendo, ao final, o **Plano de Contingência aprovado em unanimidade.**

Em seguida, a técnica Gilmara lê o Ofício recebido da Comunidade Servos de Maria do Coração de Jesus, que requer prorrogação de prazo para implantação e execução do Projeto Socioassistencial, sendo concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do retorno das atividades, pós pandemia. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Vice Presidente Michelle Lima, deu por encerrada a reunião e lavrou a Ata, que segue assinada pelos Conselheiros participantes.

Raymundo Geraldo Teixeira de Carvalho
 Raymundo Geraldo Teixeira de Carvalho
 Representante do Gabinete do Prefeito

Michelle da Costa Santos Lima
 Michelle da Costa Santos Lima
 Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Ana Paula de Lima Teixeira
 Ana Paula de Lima Teixeira
 Representante da Secretaria de Planejamento

Marcella José da Costa Moraes
 Marcella José da Costa Moraes
 Representante da Secretaria de Educação

Irene Delgado de Araújo
 Irene Delgado de Araújo
 Representante da Secretaria de Saúde

José Geraldo de Aguiar Silva
 José Geraldo de Aguiar Silva
 Representante das Associações Comunitárias

Tayná de Souza Freire
 Tayná de Souza Freire
 Representante das Associações de Portadores de Deficiência

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
 Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
 Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Jackeline da Nóbrega Fontes
 Jackeline da Nóbrega Fontes
 Representante do Conselho Regional de Psicologia

ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 30 de junho de 2020.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se através da ferramenta Skype, a quinquagésima sexta reunião extraordinária do CMAS/JP, sob a Presidência da Sra. Michelle da Costa Santos Lima. Conectados os seguintes Conselheiros (as): Michelle da Costa Santos Lima (Titular) - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Irene Delgado de Araújo (Titular) - Representante da Secretaria de Saúde; Jacyelle Santos de Alcântara (Suplente) - Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano; Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) e Rita de Cássia dos Santos Dantas (Suplentes) - Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência; Marliete Arruda de Lima (Titular) - Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) e Kamila Lisbety Souza de Oliveira (Suplente) - Representantes das Associações Comunitárias; Tayná de Souza Freire (Titular) - Representante das Associações de Portadores de Deficiência; Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) - Representante do Conselho Regional de Serviço Social; Jackeline da Nóbrega Fontes (Suplente) - Representante do Conselho Regional de Psicologia. Equipe do CMAS/JP: Auxiliar Administrativa: Liane Márga Fagundes de Souza Serrano; Técnicas: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso e Gilmar Aparecida Maciel; Assessora Jurídica: Ediane Bento da Silva; Assessor Contábil: Josemo Martins. ABERTURA: Atingido o quórum, a Vice Presidente Michelle, cumprimenta os participantes e coloca o único ponto de pauta, referente ao Plano de Ação para Execução de Ações Socioassistenciais em decorrência da COVID-19. Antes da apreciação, a técnica Gilmar faz a leitura da Ata da 55ª Reunião Extraordinária, que foi aprovada. Segue com o Parecer da Comissão de Financiamento, referente à análise do Plano de Ação. A técnica Ana Beatriz faz a leitura e, ao final, o Conselheiro José Geraldo, explica o que foi discutido na Reunião da Comissão, a saber: as ações que serão executadas e os valores que serão utilizados, sendo a Comissão favorável a aprovação do Plano de Ação. Após, a Conselheira Raquel questiona acerca da contratação de Pessoa Física e Jurídica, como serão tais processos, tendo em vista que não estão esclarecidos no Plano. O Conselheiro José Geraldo sugere aprovação do Plano, com ressalva das Rubricas PF e PJ serem detalhadas no documento. O Colegiado acata a sugestão e aprova o Plano de Ação para Execução de Ações Socioassistenciais em decorrência da COVID-19. A Conselheira Jacyelle conforme orientação dada pela Assessora Técnica da SEDES/JP, Michelle Madruga. Ainda com a palavra, Jacyelle sugere encaminhamento à SEDES/JP para disponibilizar o Plano, após preenchimento e inserção no Sistema, a fim de que o Colegiado acompanhe os gastos do referido Recurso. Com a palavra, a Conselheira Valéria propõe como pauta para próxima Reunião Ordinária, esclarecimentos da Gestão acerca das Emendas Impositivas, considerando uma ligação que recebeu de Brasília, alertando sobre o prazo que as OSC's terão para utilizar o Recurso, sugerindo, ainda, que a Comissão de Finanças oriente as Organizações a criar estratégias para que executem suas ações no prazo estabelecido. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a Vice Presidente Michelle Lima, deu por encerrada a reunião e lavrou a Ata, que segue assinada pelos Conselheiros participantes.

Michelle da Costa Santos Lima
Michelle da Costa Santos Lima
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Irene Delgado de Araújo
Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

Jacyelle Santos de Alcântara
Jacyelle Santos de Alcântara
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano

Valéria de Fátima Simões Soares
Valéria de Fátima Simões Soares
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Marliete Arruda de Lima
Marliete Arruda de Lima
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

José Geraldo de Aguiar Silva
José Geraldo de Aguiar Silva
Representante das Associações Comunitárias

Tayná de Souza Freire
Tayná de Souza Freire
Representante das Associações de Portadores de Deficiência

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Jackeline da Nóbrega Fontes
Jackeline da Nóbrega Fontes
Representante do Conselho Regional de Psicologia

ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 18 de agosto de 2020

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, realizou-se através da ferramenta Meet, a quinquagésima sétima reunião extraordinária do CMAS/JP, sob a Presidência da Sra. Valéria de Fátima Simões Soares. Conectados os seguintes Conselheiros (as): Fernando Antonio Dornelas Belmont (Suplente) - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Ana Paula de Lima Teixeira (Titular) - Representante da Secretaria de Planejamento; Marcella José da Costa Moraes (Titular) - Representante da Secretaria de Educação; Irene Delgado de Araújo (Titular) - Representante da Secretaria de Saúde; Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) e Rita de Cássia dos Santos Dantas (Suplente) - Representantes de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência; Marliete Arruda de Lima (Titular) - Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) - Representante das Associações Comunitárias; Tayná de Souza Freire (Titular) - Representante das Associações de Portadores de Deficiência; Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) - Representante do Conselho Regional de Serviço Social; Jackeline da Nóbrega Fontes (Suplente) - Representante do Conselho Regional de Psicologia. Participantes: Michelle Madruga - Assessora Técnica da SEDES/JP e Mariângela Pinto - Diretora da DESSAN. Equipe do CMAS/JP: Auxiliar Administrativa: Liane Márga Fagundes de Souza Serrano; Técnicas: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso, Gilmar Aparecida Maciel e Sibeles Nara Gomes de Lima; Assessora Jurídica: Ediane Bento da Silva; Assessor Contábil: Josemo Martins. ABERTURA: Atingido o quórum, a Presidente Valéria cumprimenta os participantes e informa que a reunião será para apreciação da Lei do FMAS/JP e ciência da proposta de participação no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Com a palavra, a Diretora da DESSAN, Mariângela Pinto, apresenta a proposta que se refere à seleção de agricultores familiares para participação no PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea - CDS, sendo todo o processo operacionalizado pelo CONAB, e os alimentos destinados ao Banco de Alimentos do Município para distribuição com as Unidades Governamentais e OSC's inscritas no CMAS/JP. Ao final, o Colegiado referenda a proposta e solicita a relação das Entidades beneficiadas, bem como o envio mensal do relatório de entrega e recebimento dos alimentos às OSC's, para fins de monitoramento do Conselho. Segue com o ponto de pauta referente à Lei do FMAS/JP: a Assessora Jurídica do CMAS/JP, Ediane Bento da Silva, dá ciência do Ofício recebido da SEDES/JP, que sugere modificação e/ou exclusão do dispositivo que institui os recursos oriundos das receitas dos estabelecimentos públicos como receita do FMAS/JP. Após discussão, a maioria dos Conselheiros vota pela permanência do inciso VII do Art. 2º, sem alterações no texto, considerando que a devida destinação deste recurso irá potencializar a execução da Política da Assistência Social no Município. Em seguida, a Presidente informa que foi avisada extra oficialmente da transferência da técnica Gilmar Aparecida Maciel para ocupar o cargo de Secretária Executiva do COMPED, ao tempo em que manifesta a sua discordância, tendo em vista a demanda existente, já exposta em reunião deste Colegiado com o Secretário da época, Sr. Diego Tavares, que assumiu o compromisso de permanência da técnica no CMAS/JP. O Colegiado se manifesta em defesa da permanência de Gilmar no CMAS/JP e sugere encaminhamento de ofício dando ciência da decisão do Colegiado. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Valéria de Fátima Simões Soares, deu por encerrada a reunião e lavrou a Ata, que segue assinada pelos Conselheiros participantes.

Fernando Antonio Dornelas Belmont
Fernando Antonio Dornelas Belmont
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Ana Paula de Lima Teixeira
Ana Paula de Lima Teixeira
Representante da Secretaria de Planejamento

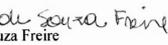
Marcella José da Costa Moraes
Marcella José da Costa Moraes
Representante da Secretaria de Educação

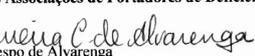
Irene Delgado de Araújo
Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

Valéria de Fátima Simões Soares
Valéria de Fátima Simões Soares
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Marliete Arruda de Lima
Marliete Arruda de Lima
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos


José Geraldo de Aguiar Silva
Representante das Associações Comunitárias


Tayná de Souza Freire
Representante das Associações de Portadores de Deficiência


Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Representante do Conselho Regional de Serviço Social


Jaceline da Nobrega Fontes
Representante do Conselho Regional de Psicologia

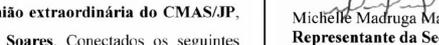
ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 26 de novembro de 2020

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se através da ferramenta Meet, a **quinqüagésima oitava reunião extraordinária do CMAS/JP**, sob a **Presidência da Sra. Valéria de Fátima Simões Soares**. Conectados os seguintes **Conselheiros (as):** Giuliana Mariz Maia Vasconcelos (Suplente) – **Representante do Gabinete do Prefeito;** Michelle Madruga Marques Moraes Reis (Titular) – **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;** Marcella José da Costa Morais (Titular) – **Representante da Secretaria de Educação;** Irene Delgado de Araújo (Titular) – **Representante da Secretaria de Saúde;** Jacyelle Santos de Alcântara (Suplente) – **Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano;** Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) – **Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência;** Marliete Arruda de Lima (Titular) e Maria do Rosário dos Reis (Suplente) – **Representantes de Entidades de Atendimento aos Anciãos;** José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) e Kamila Lisbety Souza de Oliveira (Suplente) – **Representantes das Associações Comunitárias;** Tayná de Souza Freire (Titular) – **Representante das Associações de Portadores de Deficiência;** Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) – **Representante do Conselho Regional de Serviço Social.** **Participante:** Mônica Nóbrega – **Contadora da SEDES; Equipe do CMAS/JP; Secretária Executiva:** Raíssa Maria Barros Davino; **Auxiliar Administrativa:** Liane Mágda Fagundes de Souza Serrano; **Técnicas:** Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso e Gilmara Aparecida; **Assessor Contábil:** Josemo Martins; **Assessor Jurídico:** Felipe Lacet. **ABERTURA:** Atingido o quórum, a Secretária Executiva, Raíssa Maria Barros Davino, faz a **leitura da pauta**, sendo a mesma **aprovada**. Em seguida, faz a leitura da **Ata da 145ª Reunião Ordinária**, que foi **aprovada** em unanimidade. Segue com o **Relatório da Comissão de Financiamento**, apresentado pela Conselheira Marliete, referente ao **Demonstrativo Sintético e Reprogramação dos Recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2019**. A Comissão é favorável a aprovação desde que contemple as necessidades do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acolhimento de Idosos, Pessoa com Deficiência e Criança e Adolescente. A Conselheira Michelle Madruga e a Contadora da SEDES/JP, Mônica Coelho, dizem que o Recurso do IGD-PBF não pode ser destinado ao Conselho, apenas o IGD-SUAS. Com a palavra, a técnica Ana Beatriz afirma que conforme o Decreto nº 7.332/2010, no mínimo, 3% dos Recursos transferidos para apoio à Gestão do PBF e Cadastro Único, devem, obrigatoriamente, ser destinado ao CMAS, com a finalidade de garantir o fortalecimento do Controle Social e efetivar o apoio técnico e operacional do Colegiado. Após esclarecimentos, o **Colegiado aprova o Demonstrativo Sintético e a Reprogramação dos Recursos repassados pelo FNAS no exercício de 2019, no valor de R\$ 5.009.026,13** (cinco milhões, nove mil, vinte e seis reais e treze centavos), **nos moldes do Parecer da Comissão de Financiamento**. Segue com a **Prestação de Contas e Reprogramação do saldo remanescente dos Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social nos exercícios de 2018 e 2019**. Apresentado pela Conselheira Michelle Madruga, que coloca a necessidade da Reprogramação e que o saldo remanescente no valor de R\$ 668.979,11 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos) será destinado à Residência Inclusiva e CREAS para custeio de material de consumo e permanente. **O Colegiado aprova a Reprogramação do saldo dos Recursos repassados pelo FEAS nos exercícios de 2018 e 2019**. Segue com o ponto de pauta referente à **Portaria nº 148/2020**, que traz recomendações à Gestão do SUAS, inclusive, quanto às visitas, face o contexto da Pandemia do Coronavírus. Com a palavra, a técnica Ana Beatriz diz que apesar da última decisão do Colegiado, que deliberou pela suspensão das visitas de inscrição, quer seja na modalidade presencial ou virtual,

é necessária uma alternativa para que as Instituições não se prejudiquem, uma vez que a maioria está pleiteando Recursos, sendo indispensável à inscrição no CMAS/JP. Ainda com a palavra, Beatriz diz que a referida Portaria recomenda a continuidade das inscrições nos Conselhos, preferencialmente, de forma remota, através de videochamadas, por exemplo, sugerindo a realização de visita virtual, com representante da Comissão de Inscrição e outro Conselheiro. **O Colegiado acata a sugestão, mediante a emissão de Resolução de Inscrição Provisória**. Segue com a solicitação da Promotoria da Criança e do Adolescente, que requer informações sobre a **Fundação Bradesco**. Como a Instituição não possui inscrição no Conselho, o Colegiado delibera por envio de Ofício informando a impossibilidade de fornecimento das informações. **INFORMES:** A Conselheira Maria do Rosário fala da importância de participação na Reunião Regional Nordeste e agradece a oportunidade de representar o Conselho. A Conselheira Michelle Madruga comunica a entrega imediata de EPI's e computador para o CMAS. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Valéria de Fátima Simões Soares, deu por encerrada a reunião e lavrou a Ata, que segue assinada pelos Conselheiros participantes.

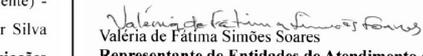

Giuliana Mariz Maia Vasconcelos
Representante do Gabinete do Prefeito;


Michelle Madruga Marques Moraes Reis
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;


Marcella José da Costa Morais
Representante da Secretaria de Educação

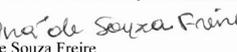

Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

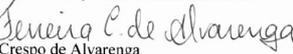

Jacyelle Santos de Alcântara
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano


Valéria de Fátima Simões Soares
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência


Marliete Arruda de Lima
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos


José Geraldo de Aguiar Silva
Representante das Associações Comunitárias


Tayná de Souza Freire
Representante das Associações de Portadores de Deficiência


Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 13 de fevereiro de 2020

Aos **treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte**, às nove horas, no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa/PB - Casa dos Conselhos, sito à Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro, João Pessoa/PB, realizou-se a **centésima trigésima reunião ordinária do CMAS/JP**, sob a **Presidência da Sra. Valéria de Fátima Simões Soares**. Presente os seguintes **Conselheiros (as):** Giuliana Mariz Maia Vasconcelos (Suplente) – **Representante do Gabinete do Prefeito;** Michelle da Costa Santos Lima (Titular) – **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;** Ana Paula de Lima Teixeira (Titular) – **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;** Marcella José da Costa Morais (Titular) – **Representante da Secretaria de Educação;** Irene Delgado de Araújo (Titular) – **Representante da Secretaria de Saúde;** Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) – **Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência;** Marliete Arruda de Lima (Titular) e Maria do Rosário dos Reis Silva (Suplente) - **Representantes de Entidades de Atendimento aos Anciãos;** José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) – **Representante das Associações Comunitárias;** Tayná de Souza Freire (Titular) - **Representante das Associações de Portadores de Deficiência;** Jéssica Maria de Souza Mélo (Suplente) - **Representante do**

Conselho Regional de Serviço Social; Jackeline da Nóbrega Fontes (Suplente) – **Representante do Conselho Regional de Psicologia. Participantes:** Vitor Cavalcante – **Secretário Adjunto da SEDES;** Juliana Teixeira Coelho – **Diretora da Assistência Social;** Michelle Madruga – **SEDES;** Mailson Dantas – **Boulevard;** Mônica Colaço – **Boulevard;** Max Gleidson – **CMDCA;** Renato Lucena – **CMDCA. Equipe do CMAS/JP: Secretária Executiva:** Raíssa Maria Barros Davino; **Auxiliar Administrativa:** Liane Mágda Fagundes de Souza Serrano; **Técnicas:** Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso; Gilmar Aparecida Maciel; Sibebe Nara Gomes de Lima; **Assessora Jurídica:** Ediane Bento da Silva. **Assessor Contábil:** Josemo Correia. **ABERTURA:** Instalada a Plenária, a Presidente Valéria faz a leitura da pauta, sendo a mesma aprovada. Em seguida, pede uma breve apresentação dos presentes, tendo em vista a participação da nova Diretora da Assistência Social, a Sra. Juliana Teixeira Coelho. Após, a Secretária Executiva Raíssa faz a leitura da Ata da 53ª Reunião Extraordinária, que foi aprovada pelo Colegiado. A seguir, a técnica Sibebe apresenta o Relatório de Visita à Unidade Governamental CRAS Cruz das Armas, que necessita de melhorias na estrutura física, adequação quanto à acessibilidade para pessoas com deficiência, contratação de profissionais de nível superior, bem como reativar o SCFV para adolescentes e buscar estratégias para participação das crianças inscritas atualmente. O Secretário Vitor afirma que até o mês de março deve estar iniciando a reforma e manutenção do CRAS. A Técnica sugere reunião com a Comissão de Inscrição para alinhar sobre a execução do SCFV executado pelo Governo e Sociedade Civil, tendo em vista a necessidade de equidade nas exigências. O Colegiado acata orientação técnica e propõe reunião entre a equipe técnica do CMAS e CNEAS. Segue com o ponto de pauta referente a proposta de aumento do valor de repasse do SCFV: o Secretário Adjunto Vitor Cavalcante apresenta para o Colegiado a sugestão de aditivo de valor do Termo de Fomento firmado com as Organizações da Sociedade Civil que executam o SCFV na Capital, reajustando em 30% o valor do repasse, importando acréscimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por criança e adolescente, retroativo a janeiro de 2020. O Colegiado acata a proposta e aprova o reajuste. A Presidente Valéria solicita a relação das OSC's selecionadas para execução do SCFV em João Pessoa/PB. Dando continuidade, o Secretário Vitor apresenta a sugestão de planejamento financeiro para a Emenda de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), dos quais R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) destinados as Organizações da Sociedade Civil, sejam distribuídos da seguinte maneira: R\$ 500.000,00 para pessoa com deficiência, sendo R\$ 200.000,00 para crianças com microcefalia, R\$ 300.000,00 – Fundo do COMPED, R\$ 250.000,00 para ILPI'S, R\$ 200.000,00 para Medida Socioeducativa em Meio Aberto, R\$ 312.000,00 para SCFV com idosos e R\$ 585.000,00 para SCFV com criança e adolescente. O Colegiado aprova a proposta, com exceção da Conselheira Jéssica, que cita a desresponsabilização do Poder Público em fazer esse repasse, enquanto os profissionais estão desvalorizados. Segue com a apresentação da Regularidade Bial da Entidade Não Governamental Lar da Providência Carneiro da Cunha: apresentado pela técnica Gilmar, que sugere o deferimento, uma vez que o Serviço está sendo executado de forma satisfatória, sendo acatada pelo Colegiado e aprovado a Regularidade Bial da referida Entidade. Após, a Secretária Executiva lê o ofício recebido do Gabinete que acompanha os relatórios de visita do CNEAS às Instituições Não Governamentais Associação Nordestina Pró-Vida, que inexistente no endereço, e Associação Famílias Abençoadas, que necessita adequação da estrutura física e contratação de técnico. O Colegiado sugere visita nessas Instituições para averiguar o que foi apontado. Segue com os esclarecimentos das Instituições AMJAVA e Boulevard, em face das inconsistências verificadas na visita realizada pelo CMAS. A Secretária Raíssa faz a leitura dos Ofícios da AMJAVA, que alega no dia da visita estar em mobilização na Comunidade para entrega de Chester, e Boulevard, que informa o funcionamento das atividades no período da tarde, conforme informado no Plano de Trabalho. No tocante a mudança de identificação na fachada, esclarece que é alteração do nome fantasia. Após, a Presidente Valéria manifesta sua indignação com a forma que foi atacada no Ofício da AMJAVA, que alega uma perseguição da Presidente à Instituição. Ainda com a palavra, explica que todas as decisões são Colegiadas, que jamais iria articular contra uma Organização e que já está tomando as medidas legais cabíveis contra as ofensas dispensadas. O Colegiado se manifesta repudiando todas as ofensas feitas no Ofício e solidariza-se com a Presidente Valéria. Após, o Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Max, informa que a AMJAVA não teve o projeto aprovado no CMDCA, por problemas na prestação de contas. O Colegiado notifica presencialmente os representantes das instituições AMJAVA e Boulevard para justificar o motivo pelo qual nas visitas realizadas pelo CNEAS, os Serviços não estavam em execução. **INFORMES:** ESPRO: encerramento das atividades no Programa de Socioaprendizagem, o que enseja o cancelamento da inscrição no CMAS/JP; Associação Beneficente São José: contratação do Técnico de Referência;

Boulevard: funcionamento provisório no City Park. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Valéria Soares, deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Raíssa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Raíssa Maria Barros Davino
Raíssa Maria Barros Davino
Secretária Executiva do CMAS/JP
Guiliana Mariz Maia Vasconcelos
Guiliana Mariz Maia Vasconcelos
Representante do Gabinete do Prefeito

Michelle da Costa Santos Lima
Michelle da Costa Santos Lima
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Ana Paula de Lima Teixeira
Ana Paula de Lima Teixeira
Representante da Secretaria de Planejamento

Marcella José da Costa Moraes
Marcella José da Costa Moraes
Representante da Secretaria de Educação

Irene Delgado de Araújo
Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

Valéria de Fátima Simões Soares
Valéria de Fátima Simões Soares
Representante de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência

Marliete Arruda de Lima
Marliete Arruda de Lima
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

José Geraldo de Aguiar Silva
José Geraldo de Aguiar Silva
Representante das Associações Comunitárias

Tayná de Souza Freire
Tayná de Souza Freire
Representante das Associações de Portadores de Deficiência

Jéssica Maria de Souza Mélo
Jéssica Maria de Souza Mélo
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Jackeline da Nóbrega Fontes
Jackeline da Nóbrega Fontes
Representante do Conselho Regional de Psicologia

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 05 de março de 2020

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se no Auditório da Casa dos Conselhos, a centésima trigésima nona reunião ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência da Sra. Valéria de Fátima Simões Soares. Conectados os seguintes Conselheiros (as): Raymundo Geraldo Teixeira de Carvalho (Titular) – Representante do Gabinete do Prefeito; Michelle da Costa Santos Lima (Titular) e Fernando Antonio Dormelas Belmont (Suplente) – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social; Joanna Paula Bronzeado (Suplente) – Representante da Secretaria de Planejamento; Irene Delgado de Araújo (Titular) – Representante da Secretaria de Saúde; Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) e Rita de Cássia dos Santos Dantas (Suplentes) – Representantes de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência; Marliete Arruda de Lima (Titular) e Maria do Rosário dos Reis Silva (Suplente) – Representantes de Entidades de Atendimento aos Anciãos; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) – Representante das Associações Comunitárias; Tayná de Souza Freire (Titular) – Representante das Associações de Portadores de Deficiência; Jéssica Maria de Souza Mélo (Suplente) – Representante do Conselho Regional de Serviço Social; Adriana Rejane Leite Alves de Souza (Titular) e Jackeline da Nóbrega Fontes (Suplente) – Representantes do Conselho Regional de Psicologia. Participantes: Mônica Colaço – Boulevard; Mailson Dantas – Boulevard; Leonardo Paiva – Boulevard; Michelle Madruga – SEDES; Patrícia Teotônio – SEDES; Diego Tavares – SEDES; Danielle Gonçalves – ONG Luz do Mundo; Rosimery Bezerra – ONG Luz do Mundo. Equipe do CMAS/JP: Secretária Executiva: Raíssa Maria Barros Davino; Auxiliar Administrativa: Liane Mágda Fagundes de Souza Serrano; Técnicas: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso, Gilmar Aparecida

Maciel e Sibebe Nara Gomes de Lima; **Assessor Contábil:** Josemo Martins. **ABERTURA:** Instalada a Plenária, a Presidente Valéria faz a leitura da pauta, sendo a mesma aprovada. Após, a Secretária Executiva Raissa faz a leitura da Ata da 138ª Reunião Ordinária, que foi aprovada pelo Colegiado. Segue com a apresentação das Ações Socioassistenciais desenvolvidas pela SEDES/JP no decorrer do ano: apresentado pelo Secretário Diego Tavares que expõe todos os Serviços da Política da Assistência no Município, especialmente, o quantitativo e abrangência de cada um deles. Além disso, pontua os avanços ocorridos na atual Gestão, bem como a previsão para adequação de algumas Unidades e implantação de outras. Segue com a apresentação do Relatório da Comissão de Inscrição. Com a palavra, a técnica Sibebe faz a leitura das sugestões da Comissão para aprovação do Colegiado. No que se refere às Entidades que estão com dificuldades para elaboração e/ou execução do Projeto Socioassistencial, sugere-se uma reunião ampliada, nos moldes de capacitação com elaboração de material de apoio técnico. A coordenadora do Controle Social, Patrícia Teotônio, se coloca a disposição para auxiliar na logística do evento. Dando continuidade ao Relatório, Sibebe expõe a sugestão da Comissão para o CRAS Cruz das Armas, que propõe o envio de notificação para a execução do SCFV para adolescentes, bem como melhorias na estrutura física e acessibilidade. O Secretário Diego Tavares informa que a reforma já está em andamento. Quanto às visitas decorrentes de denúncia do CNEAS às Instituições ARTYOGA, Boulevard e AMJAVA, a Comissão sugere nova visita, tendo em vista que a ARTYOGA estava em reforma, a Boulevard funcionando provisoriamente em outro espaço, ambas com o retorno das atividades previsto para março. No que se refere à AMJAVA, no turno que a visita foi realizada, as atividades estavam suspensas, tendo um aviso fixado no portão da Sede, informando o retorno após o Carnaval. Sobre a inscrição da SOS Rio Cuiá, no momento da visita técnica, a Instituição estava em reforma com previsão de retorno das atividades para março, assim, a Comissão sugere nova visita após esse prazo. Ao final, a Comissão propõe uma reunião entre a Presidência e equipe técnica do CMAS/JP com o Secretário da SEDES/JP a fim de alinhar a atuação do CNEAS na fiscalização das Entidades inscritas, para que não haja intervenção no direcionamento do CMAS/JP. Terminada a apreciação do Relatório, o Colegiado ACATA as deliberações da Comissão. Dando continuidade a reunião, a técnica Gilmar apresenta o Relatório e Parecer de Regularidade Bial do Instituto Walfredo Guedes Pereira, que é favorável a aprovação, uma vez que a Instituição executa de forma satisfatória o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **O Colegiado acata orientação técnica e aprova a Regularidade Bial da referida Entidade.** Ainda com a palavra, Gilmar informa que recebeu denúncia do CNEAS para averiguar o local de execução das atividades desenvolvidas pela Associação Famílias Abençoadas e Associação Nordestina Pró-Vida, tendo em vista que o endereço de ambas não corresponde ao que consta no cadastro. A técnica diz que realizou a visita e verificou as inconsistências, ao final, o Colegiado delibera por envio de Ofício às referidas Entidades para que atualizem o endereço e apresentem o Alvará de Funcionamento do local onde ocorrem as atividades. Em seguida, a técnica Ana Beatriz apresenta os Relatórios de Inscrição das Entidades Não Governamentais: Comunidade Servos de Maria do Coração de Jesus: parecer para suspensão do processo de inscrição, uma vez que não foi visualizado o Serviço Socioassistencial. A técnica sugere prazo de 30 (trinta) dias para implantação do Serviço, contratação do técnico de referência e inscrição no CMDCA; **ONG Luz do Mundo:** parecer também para a suspensão do processo inscrição e prazo de 30 (trinta) dias para adequação, no que se refere à reforma da estrutura física, acessibilidade, contratação do técnico de referência, organização administrativa, inscrição no CMDCA, bem como o fortalecimento do SCFV de acordo com a Tipificação. **O Colegiado acata orientação técnica e delibera pela suspensão dos processos de inscrição das referidas Entidades, com envio de Notificação para as devidas adequações no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da inscrição.** **INFORMES:** Relação das OSC's selecionadas para execução do SCFV em João Pessoa/PB; Irmãs de Padre Mazza: apresenta as fotos comprobatórias da adequação quanto à acessibilidade para pessoas com deficiência; Férias da Assessora Jurídica Ediane Bento da Silva (30 dias – março). **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Valéria de Fátima Simões Soares, deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Raissa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

Raissa Maria Barros Davino
Raissa Maria Barros Davino
Secretária Executiva do CMAS/JP

Raymundo Geraldo Teixeira de Carvalho
Representante do Gabinete do Prefeito

Michelle da Costa Santos Lima
Michelle da Costa Santos Lima
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Joanna Paula Bronzeado
Joanna Paula Bronzeado
Representante da Secretaria de Planejamento

Irene Delgado de Araújo
Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

Valéria de Fátima Simões Soares
Valéria de Fátima Simões Soares
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Marliete Arruda de Lima
Marliete Arruda de Lima
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

José Geraldo de Aguiar Silva
José Geraldo de Aguiar Silva
Representante das Associações Comunitárias

Tayná de Souza Freire
Tayná de Souza Freire
Representante das Associações de Portadores de Deficiência

Jéssica Maria de Souza Mélo
Jéssica Maria de Souza Mélo
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Adriana Regiane do S. de Sousa
Adriana Regiane Leite Alves de Sousa
Representante do Conselho Regional de Psicologia

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP

Data: 01 de abril de 2020.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se através da ferramenta Skype, a centésima quadragésima reunião ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência da Sra. Valéria de Fátima Simões Soares. Conectados os seguintes Conselheiros (as): Michelle da Costa Santos Lima (Titular) - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Marcella José da Costa Moraes (Titular) - Representante da Secretaria de Educação; Irene Delgado de Araújo (Titular) - Representante da Secretaria de Saúde; Luciana Maria Brito Gomes (Titular) - Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano; Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) - Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência; Marliete Arruda de Lima (Titular) e Maria do Rosário dos Reis (Suplente) - Representantes das Entidades de Atendimento ao Ancião; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) - Representante das Associações Comunitárias; Tayná de Souza Freire (Titular) - Representante das Associações de Portadores de Deficiência; Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) - Representante do Conselho Regional de Serviço Social. **Participante:** Michelle Madruga - Assessora da SEDES. **Equipe do CMAS/JP:** Técnicas: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso, Gilmar Aparecida Maciel e Sibebe Nara Gomes de Lima. **ABERTURA:** Atingido o quórum, a Presidente Valéria agradeceu a participação dos Conselheiros, ao tempo em que pontuou a relevância e urgência da Pauta, que trata da apreciação da utilização dos recursos do IGD-SUAS-SCFV para custeio de cestas básicas, materiais de limpeza e kits de higiene, a fim de garantir condições de sobrevivência às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, considerando a situação imposta pela Pandemia do Coronavírus. Com a palavra, a Presidente fez a leitura do Ofício recebido da SEDES/JP e ao final algumas questões foram suscitadas, a primeira quanto às OSC's que desenvolvem o SCFV, se terão algum prejuízo em relação aos valores conveniados para desenvolvimento das atividades junto ao público atendido; e a outra, referente a uma exigência que têm sido feita às OSC's que estarão atuando em parceria com os CRAS nas entregas dos itens, para que apresentem relatório individualizado das famílias, entendendo o Colegiado tal solicitação desnecessária. Com a palavra, a Assessora Técnica da SEDES/JP, Michelle Madruga, garante que as OSC's que executam o SCFV mediante Convênio, não terão prejuízo quanto aos valores destinados à execução do Serviço Socioassistencial. No que se refere à exigência de relatório por família, foi acordado a entrega por Organização, que deverá ser substanciado, contendo as informações de todas as famílias atendidas e direcionado ao CRAS. Além disso, foi recomendada pelo Colegiado a obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual - EPI's, para os profissionais que atuarão na execução da distribuição dos itens. Após, o Colegiado

aprova a utilização de recursos remanescentes do IGD-SUAS-SCFV para custeio de despesas com cestas básicas, materiais de limpeza e kits de higiene, os quais serão direcionados às Organizações da Sociedade Civil – OSC's e aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS para distribuição com as famílias. Em seguida, a Presidente Valéria faz a leitura de Ofício recebido da SEDES/JP que informa a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil para arrecadação financeira destinada a aquisição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia. Dando continuidade à reunião, a Conselheira Marliete pontua a necessidade de acelerar o processo de Edital que favorece as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's, em função da situação de precariedade que essas Instituições se encontram, tendo em vista que as doações foram diminuídas consideravelmente. Após, o Colegiado recomenda à SEDES/JP repasse imediato às Instituições contempladas, oportunizando a aquisição de EPI's para os trabalhadores e abrigados dessas Instituições. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Valéria de Fátima Simões Soares, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros participantes.

Michelle da Costa Santos Lima
Michelle da Costa Santos Lima
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Marcella José da Costa Moraes
Marcella José da Costa Moraes
Representante da Secretaria de Educação

Irene Delgado de Araújo
Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

Luciana Maria Brito Gomes
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Maria Brito Gomes
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano

Valéria de Fátima Simões Soares
Valéria de Fátima Simões Soares
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Marliete Arruda de Lima
Marliete Arruda de Lima
Representantes das Entidades de Atendimento ao A ancião

José Geraldo de Aguiar Silva
José Geraldo de Aguiar Silva
Representante das Associações Comunitárias

Tayná de Souza Freire
Tayná de Souza Freire
Representante das Associações de Portadores de Deficiência

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 12 de maio de 2020.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se através da ferramenta Skype, a centésima quadragésima primeira reunião ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência da Sra. Michelle da Costa Santos Lima. Conectados os seguintes Conselheiros (as): Michelle da Costa Santos Lima (Titular) - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Marcella José da Costa Moraes (Titular) - Representante da Secretaria de Educação; Irene Delgado de Araújo (Titular) - Representante da Secretaria de Saúde; Rita de Cássia dos Santos Dantas (Suplente) - Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência; Marliete Arruda de Lima (Titular) - Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) - Representante das Associações Comunitárias; Tayná de Souza Freire (Titular) - Representante das Associações de Portadores de Deficiência; Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) - Representante do Conselho Regional de Serviço Social; Jackeline da Nóbrega Fontes (Suplente) - Representante do Conselho Regional de Psicologia. Participante: Michelle Madruga - Assessora da SEDES. Equipe do CMAS/JP: Secretária Executiva: Raissa Maria Barros Davino; Auxiliar Administrativa: Liane Máгда Fagundes de Souza Serrano; Técnicas: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso, Gilmara Aparecida Maciel e Sibebe Nara Gomes de Lima; Assessora Jurídica: Ediane Bento da Silva; Assessor

Contábil: Josemo Martins. **ABERTURA:** Atingido o quórum, a Vice Presidente Michelle cumprimenta os participantes e coloca o único ponto de pauta, referente à **Apreciação do Termo de Aceite dos Recursos de Cofinanciamento Federal para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede SUAS devido à situação emergencial gerada pelo COVID-19.** Com a palavra, a Representante da SEDES, Michelle Madruga, cita a importância da aprovação no enfrentamento ao impacto da epidemia do Coronavírus, sendo o valor de R\$ 3.891.600,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil e seiscentos reais) destinados à aquisição de EPI's, alimentos e ampliação de vagas de acolhimento institucional. No que se refere aos alimentos, se dará por meio de cestas básicas destinadas aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Organizações da Sociedade Civil – OSC's regulares no CNEAS, para distribuição com a população. Após, os Conselheiros fazem suas considerações e **aprovam o Termo de Aceite.**

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a Vice Presidente Michelle da Costa Santos Lima, deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Raissa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes.

Raissa M. Barros Davino
Raissa Maria Barros Davino
Secretária Executiva do CMAS/JP

Michelle da Costa Santos Lima
Michelle da Costa Santos Lima
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Marcella José da Costa Moraes
Marcella José da Costa Moraes
Representante da Secretaria de Educação

Irene Delgado de Araújo
Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

Rita de Cássia dos Santos Dantas
Rita de Cássia dos Santos Dantas
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Marliete Arruda de Lima
Marliete Arruda de Lima
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

José Geraldo de Aguiar Silva
José Geraldo de Aguiar Silva
Representante das Associações Comunitárias

Tayná de Souza Freire
Tayná de Souza Freire
Representante das Associações de Portadores de Deficiência

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Jackeline N. Fontes
Jackeline da Nóbrega Fontes
Representante do Conselho Regional de Psicologia

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 13 de agosto de 2020.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se através da ferramenta Meet, a centésima quadragésima terceira reunião ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência da Sra. Valéria de Fátima Simões Soares. Conectados os seguintes Conselheiros (as): Michelle da Costa Santos Lima (Titular) - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Ana Paula de Lima Teixeira (Titular) - Representante da Secretaria de Planejamento; Irene Delgado de Araújo (Titular) - Representante da Secretaria de Saúde; Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) - Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência; Marliete Arruda de Lima (Titular) e Maria do Rosário dos Reis (Suplente) - Representantes de Entidades de Atendimento aos Anciãos; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) e Kamila Lisbety Souza de Oliveira (Suplente) - Representantes das Associações Comunitárias; Tayná de Souza Freire (Titular) - Representante das Associações de Portadores de Deficiência; Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) - Representante do Conselho Regional de Serviço Social. Jackeline Nóbrega (Titular) - Representante do Conselho Regional de Psicologia. Participante: Michelle Madruga - Assessora Técnica da SEDES. Equipe do CMAS/JP: Secretária Executiva: Raissa Maria Barros Davino; Auxiliar Administrativa: Liane Máгда Fagundes de Souza Serrano; Técnicas: Gilmara Aparecida Maciel e Sibebe Nara Gomes de Lima; Assessora Jurídica: Ediane Bento da Silva. Assessor Contábil: Josemo Martins.

ABERTURA: Atingido o quórum, a Presidente Valéria faz a leitura da **Pauta**, ao final, a Conselheira Marliete pede inclusão, referente à **prorrogação de prazo para prestação de contas das Instituições que receberam Recursos provenientes das Emendas de Daniela e Aginaldo Ribeiro**, sendo a mesma **aprovada**. Em seguida, a técnica Gilmara faz a leitura da **Ata da 56ª Reunião Extraordinária**, que foi aprovada com destaque proposto pela Conselheira Raquel quanto às terminações “**idoso**” e “**portadores de deficiência**”, porém, a Assessora Jurídica do CMAS/JP informa que as terminações estão conforme a legislação do Conselho, não sendo possível a alteração dos referidos termos, até que a nova Lei, já apreciada pelo Conselho, seja aprovada. A Presidente Valéria questiona a Assessora Técnica da SEDES/JP, Michelle Madruga, sobre a tramitação da Lei do CMAS/JP e pede que o Conselho seja comunicado do andamento e alterações, se houver, ao tempo em que propõe uma reunião extraordinária para discussão sobre a referida Lei. Segue com o ponto de pauta referente ao **aditivo de prazo para prestação de contas das Instituições que receberam Recursos das Emendas de Daniela e Aginaldo Ribeiro**. A Presidente Valéria pontua a necessidade de prorrogar o prazo de execução do Plano de Trabalho, por mais 6 (seis) meses, a contar do prazo final do Termo assinado pelas OSC's, tendo em vista que algumas ações da Política da Assistência Social estão impossibilitadas de serem executadas, em função do atual cenário imposto pela pandemia do Coronavírus. **O Colegiado delibera por envio de Ofício à SEDES/JP com a solicitação de prorrogação**. Dando continuidade a reunião, segue com a apresentação do **Relatório da Comissão de Inscrição, referente ao Plano Estratégico de Retomada das Visitas de Inscrição e Regularidade**. A Assessora Jurídica faz a leitura do Relatório que sugere quanto aos **Processos de Inscrição**, a manutenção das visitas in loco, que por sua vez ocorrerão à medida que o atual cenário voltar à normalidade, todavia, mantém-se o recebimento da documentação e do Projeto Socioassistencial apenas para análise. No que se refere aos **Processos de Regularidade**, a Comissão propõe a concessão **provisória**, respaldado em Resolução específica, mediante entrega e análise do Plano de Ação, Relatório de Atividades, bem como registros virtuais comprobatórios da execução dos Serviços. Em seguida, Ediane lê a minuta da Resolução de Regularidade Provisória e coloca para apreciação do Colegiado juntamente com o Relatório da Comissão de Inscrição. Após discussão, o Colegiado decide quanto às **inscrições**, que após análise documental, deverá ser apreciado pelo Colegiado a viabilidade de realização de visita, que seja presencial ou virtual. No que se refere às **regularidades**, além de análise documental, como proposto pela Comissão, será necessário a realização de visita virtual, obedecendo à ordem cronológica, em relação ao número de protocolo recebido. Após, o processo será apreciado pelo Colegiado, que no caso de deferimento da regularidade, será pelo período de 1 (um) ano. Com relação à **Resolução de Regularidade Provisória**, o Colegiado **aprova** com ressalva para constar a informação da ordem cronológica, bem como a validade da Resolução, que será por 6 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período. Segue com o **Relatório e Parecer de Regularidade Bial da Fundação Esperança e Vida – FEVIVA/Casa Shalon**: apresentado pela técnica Gilmara, que é favorável a aprovação, em vez que a Instituição executa de forma satisfatória o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **O Colegiado acata orientação técnica e aprova a Regularidade Bial da referida Entidade**. Em seguida, a técnica Sibebe dá ciência de um Ofício recebido da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos, que requer visita ao **Residencial Nova Esperança** para averiguar a execução da Política de Saúde e atuação dos profissionais de Serviço Social. Com a palavra, Sibebe recorda que em 2019 foi realizada visita nessa Instituição e que a mesma se caracteriza como privada/particular, além disso, não possui inscrição no CMAS/JP, o que descaracteriza a possibilidade de intervenção do Conselho. A seguir, a Conselheira Marliete comunica que realizou a visita junto a Promotoria do Idoso, mesmo antes da entrega do ofício, por se tratar de uma demanda urgente, com a permissão da Presidente Valéria. Após discussão, o Colegiado delibera por resposta à Promotoria, informando a visita do Conselho e comunicando que as demandas solicitadas não competem ao CMAS/JP, mas sim ao Conselho de Saúde e Conselho Profissional de Serviço Social, tendo em vista, inclusive, que não foi visualizada a execução da Política de Assistência conforme as normativas vigentes, esta sim, sendo de competência do Conselho de Assistência Social. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Valéria de Fátima Simões Soares, deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Raissa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a Ata, que segue assinada pelos Conselheiros participantes.

Raissa M. Barros Davino
Raissa Maria Barros Davino
Secretária Executiva do CMAS/JP

Michelle da Costa Santos Lima
Michelle da Costa Santos Lima
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Ana Paula de Lima Teixeira
Representante da Secretaria de Planejamento

Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

Valéria de Fátima Simões Soares
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Marliete Arruda de Lima
Marliete Arruda de Lima
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

José Geraldo de Aguiar Silva
Representante das Associações Comunitárias

Tayná de Souza Freire
Tayná de Souza Freire
Representante das Associações de Portadores de Deficiência

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Michelle da Nobrega Fortes
Michelle da Nobrega Fortes
Representante do Conselho Regional de Psicologia.

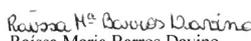
ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 17 de setembro de 2020

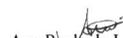
Aos **dezesete dias do mês de setembro de dois mil e vinte**, às quinze horas, realizou-se através da ferramenta Meet, a **centésima quadragésima quarta reunião ordinária do CMAS/JP**, sob a **Presidência da Sra. Valéria de Fátima Simões Soares**. Conectados os seguintes **Conselheiros (as)**: Michelle da Costa Santos Lima (Titular) - **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social**; Ana Paula de Lima Teixeira (Titular) – **Representante da Secretaria de Planejamento**; Marcella José da Costa Morais (Titular) – **Representante da Secretaria de Educação**; Irene Delgado de Araújo (Titular) - **Representante da Secretaria de Saúde**; Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) - **Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência**; Marliete Arruda de Lima (Titular) e Maria do Rosário dos Reis (Suplente) - **Representantes de Entidades de Atendimento aos Anciãos**; Kamila Lisbety Souza de Oliveira (Suplente) – **Representante das Associações Comunitárias**; Tayná de Souza Freire (Titular) – **Representante das Associações de Portadores de Deficiência**; Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) - **Representante do Conselho Regional de Serviço Social**. **Participante:** Mariângela Pinto – Diretora da DESSAN. **Equipe do CMAS/JP: Secretária Executiva:** Raissa Maria Barros Davino; **Técnica:** Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso; **Assessor Contábil:** Josemo Martins. **ABERTURA:** Atingido o quórum, a Presidente Valéria apresenta a **Pauta**, a saber, apreciação do Edital para aquisição de gêneros alimentícios decorrentes da agricultura familiar, cancelamento da inscrição da Missão Restauração e calendário de reuniões ordinárias, sendo a mesma **aprovada**. Em seguida, a técnica Ana Beatriz faz a leitura da **Ata da 140ª Reunião Ordinária**, que foi **aprovada** sem ressalvas. Segue com a apreciação do **Edital de Chamada Pública para Convocação de Agricultores Familiares para Fornecimento de Alimentos In Natura**. A técnica Ana Beatriz lê o Ofício recebido da SEDES/JP e, ao final, Mariângela Pinto apresenta o Projeto, que teve a participação do CMAS/JP em todo o processo, através da Representação dos Conselheiros José Geraldo de Aguiar Silva e Michelle da Costa Santos Lima. Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios decorrentes da agricultura familiar, nos moldes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com Recurso de Cofinanciamento Federal para execução de ações socioassistenciais, face ao enfrentamento dos agravos das situações de vulnerabilidade social em decorrência da pandemia do Coronavírus. Ainda com a palavra, Mariângela explica que os gêneros serão repassados ao Banco de Alimentos do Município, que ficará responsável pela distribuição à população cadastrada no CADÚNICO, que se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional causada pelo COVID-19. Após apresentação do Projeto, o **Colegiado aprova em unanimidade o Edital**. Dando continuidade a reunião, a Conselheira Marliete questiona a ausência da Assessora Jurídica, Ediane Bento da Silva, e Valéria comunica seu desligamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, que se deu por questões político-partidárias, causando insatisfação do Colegiado. A Conselheira Raquel sugere que o Colegiado

se posicione com uma Nota contra a reforma administrativa. Segue com o ponto de pauta referente ao **cancelamento da inscrição da Missão Restauração**: a técnica Ana Beatriz informa que a referida Instituição não entregou a documentação de mudança do Serviço, tampouco o Projeto do novo Serviço da Assistência Social, e que o prazo de 180 (cento e oitenta) dias anteriormente concedido, referente à suspensão da inscrição, encerrou em abril e até a presente data a Entidade não se pronunciou o que enseja automaticamente o cancelamento.

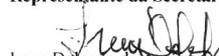
O Colegiado ratifica o que preconiza a Resolução do CMAS/JP, sendo favorável ao cancelamento da inscrição da Missão Restauração. Em seguida, a Presidente Valéria questiona o Colegiado sobre a possibilidade de retomar as Reuniões Ordinárias nas terceiras quintas-feiras do mês, no turno da manhã, conforme já estabelecido no calendário anual, sendo indispensável à participação de toda a equipe. **O Colegiado concorda e opta pela manutenção do calendário já definido previamente.** **INFORME: Censo da População em Situação de Rua** – A Conselheira Raquel informa que a primeira etapa do Diagnóstico foi concluída e segue para a análise dos dados, com previsão para conclusão até final de setembro. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Valéria de Fátima Simões Soares, deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Raíssa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a Ata, que segue assinada pelos Conselheiros participantes.

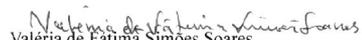

Raíssa Maria Barros Davino
Secretária Executiva do CMAS/JP


Michelle da Costa Santos Lima
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social


Ana Paula de Lima Teixeira
Representante da Secretaria de Planejamento

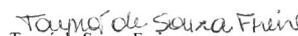

Marcella José da Costa Moraes
Representante da Secretaria de Educação

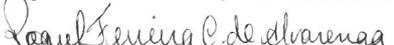

Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde


Valéria de Fátima Simões Soares
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência


Marliete Arruda de Lima
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos


Kamila Lisbety Souza de Oliveira
Representante das Associações Comunitárias


Tayná de Souza Freire
Representante das Associações de Portadores de Deficiência


Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 18 de novembro de 2020

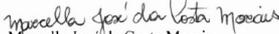
Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se através da ferramenta Meet, a centésima quadragésima quinta reunião ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência da Sra. Valéria de Fátima Simões Soares. Conectados os seguintes Conselheiros (as): Julianna Mariz Maia Vasconcelos (Suplente) – Representante do Gabinete do Prefeito; Marcella José da Costa Moraes (Titular) – Representante da Secretaria de Educação; Irene Delgado de Araújo (Titular) – Representante da Secretaria de Saúde; Luciana Maria Brito Gomes (Titular) – Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano; Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) e Rita de Cássia dos Santos Dantas (Suplente) – Representantes de Entidades de Atendimento a Infância e

Adolescência; Marliete Arruda de Lima (Titular) – Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) e Kamila Lisbety Souza de Oliveira (Suplente) – Representantes das Associações Comunitárias; Tayná de Souza Freire (Titular) – Representante das Associações de Portadores de Deficiência; Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) – Representante do Conselho Regional de Serviço Social. **Participantes:** Hugo Luna – Diretor Administrativo e Financeiro da SEDES; Michelle Madruga – Assessora Técnica da SEDES. **Equipe do CMAS/JP:** Secretária Executiva: Raíssa Maria Barros Davino; Auxiliar Administrativa: Liane Márgda Fagundes de Souza Serrano; Técnicas: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso, Gilmara Aparecida Maciel e Sibebe Nara Gomes de Lima; Assessor Contábil: Josemo Martins. **ABERTURA:** Atingido o quórum, a Presidente Valéria faz a leitura da Pauta, ao final, solicita inclusão referente à apreciação de Emenda destinada ao Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, sendo a mesma aprovada. Segue com a leitura das Atas da 139ª e 143ª Reuniões Ordinárias, feita pela técnica Sibebe. Após aprovação das referidas Atas, o Conselheiro José Geraldo sugere que o aditivo de prazo por mais 6 (seis) meses dos Termos de Fomento firmados entre a SEDES/JP e OSC's, já previamente aprovado, seja estendido a todas as Emendas Parlamentares, não apenas as decorrentes de Daniela e Aginaldo Ribeiro, sendo acatado pelo Colegiado. Em seguida, Valéria propõe a apreciação da destinação dos Recursos provenientes de Emenda Parlamentar ao Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, sendo aprovado pelo Colegiado, tendo em vista que a Instituição anteriormente selecionada está irregular no Conselho, não podendo ser contemplada com o Recurso. Dando continuidade, a Secretária Executiva Raíssa, faz a leitura da Ata da 144ª Reunião Ordinária, bem como da 57ª Reunião Extraordinária, sendo aprovadas sem ressalvas. Segue com a leitura do Relatório da Reunião da Comissão de Inscrição, apresentado pela técnica Gilmara, que cita as propostas, a saber: visitas virtuais de regularidade provisória, mediante análise de relatório simplificado da execução das atividades na Pandemia, bem como registros comprobatórios. Para as que estão com o Serviço suspenso, apresentar justificativa da suspensão e planejamento do primeiro semestre; visitas de inscrição às Entidades com documentação adequada: AC Social, Cunha Coletivo Feminista, Ângelus - Missão és Fiel, Associação Recreativa e Cultural Jardim 13 de Maio e Instituto do Fissurado Labiopalatal da Paraíba – PALATE, propõe visita presencial, por ser indispensável visualizar in loco a execução do Serviço, antes de conceder a aprovação da inscrição; Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina, que solicita inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, sendo necessário o início da execução do Serviço, bem como inscrição no Conselho do Idoso; Aldeias Infantis SOS, que solicita inclusão do Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, apresentar documentos comprobatórios da execução do novo Serviço, para posterior inscrição; Instituto São José, que está com o processo de regularidade suspenso, por dificuldades na elaboração e execução do Projeto, sugere reunião presencial ou virtual com equipe técnica do CMAS/JP, para orientação e prosseguimento do processo. **Terminada a apreciação do Relatório, o Colegiado acata as deliberações da Comissão, com exceção das visitas de inscrição na modalidade presencial, que deverão permanecer suspensas, tendo em vista o aumento dos casos de Covid no Município.** Dando continuidade a reunião, segue com a solicitação da Associação Famílias Abençoadas – AFA, que requer prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, para entrega do Alvará de Funcionamento do local onde ocorrem as atividades. O Colegiado considera longo o prazo solicitado e concede 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da inscrição. Em seguida, a técnica Gilmara informa que as Instituições Associação Nordestina Pró-Vida, Comunidade Servos de Maria do Coração de Jesus e ONG Luz do Mundo, não atenderam o que foi solicitado, a saber, Alvará de Funcionamento, Projeto Socioassistencial e reforma da estrutura física, respectivamente, e que o prazo de 60 (sessenta) dias anteriormente concedido, encerrou em 03 de novembro e até a presente data as Entidades não se pronunciaram. No que se refere à Associação Nordestina Pró-Vida, que já possui inscrição no Conselho, o Colegiado delibera pela suspensão da inscrição por 180 (cento e oitenta) dias. Já para a Comunidade Servos de Maria do Coração de Jesus e ONG Luz do Mundo, a penalidade será o indeferimento dos pedidos de inscrição, conforme preconiza a Resolução do CMAS/JP. Após, a técnica Sibebe relaciona as Entidades que estão em Processo de Inscrição com pendência documental, para que o Colegiado defina um prazo para adequação, sendo concedidos 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição. Ainda com a palavra, Sibebe apresenta os Relatórios de Visitas às Unidades Governamentais: CRAS Gervásio Maia, CRAS Mangabeira, CRAS Valentina, CRAS Alto do Mateus e CRAS Ilha do Bispo, os quais foram identificados irregularidades, especialmente, quanto à execução do Serviço, estrutura física e recursos humanos, sendo deliberada notificação a Gestão para as devidas adequações. Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro, Hugo Luna, justifica a dificuldade em executar o que estava planejado devido a Pandemia, bem como problemas com fornecedores, mas que irá apresentar um Plano de Providências, a fim de cumprir as

recomendações propostas pelo Conselho. **INFORMES:** Censo SUAS 2020 – até 04/12/2020 para preenchimento pelo Conselho; Equoterapia – cópia da solicitação de prorrogação de prazo para execução do Plano de Trabalho decorrente das Emendas de Daniela Ribeiro e Benjamim Maranhão. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Valéria de Fátima Simões Soares, deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Raíssa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS/IP, lavrei a Ata, que segue assinada pelos Conselheiros participantes.


Raíssa Maria Barros Davino
Secretária Executiva do CMAS/IP


Giuliana Mariz Maia Vasconcelos
Representante do Gabinete do Prefeito;


Marcella José da Costa Morais
Representante da Secretaria de Educação


Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde


Lúcia Maria Brito Gomes
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano


Valéria de Fátima Simões Soares
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência


Marliete Arruda de Lima
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos


José Geraldo de Aguiar Silva
Representante das Associações Comunitárias


Tayná de Souza Freire
Representante das Associações de Portadores de Deficiência


Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

IPM

PORTARIA Nº 056/2021

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear, **RAELMA KÉCIA DANTAS PALMEIRA** do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo ASPREV-2.

II – Esta portaria retroage os efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2021.


CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP

FUNJOPE

PORTARIA Nº 0049/2021

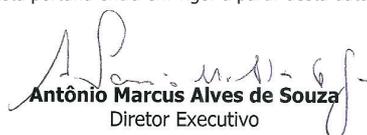
Em, 01 de fevereiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **THALLYANA BARBOSA DA SILVA**, para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de MÚSICO DA BANDA 5 DE AGOSTO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0050/2021

Em, 01 de fevereiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **EFÉSIO DA SILVA ALVES**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0051/2021

Em, 01 de fevereiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **CRISTIANO JOSÉ DE CARVALHO**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

PORTARIA Nº **0052/2021**

Em, 01 de fevereiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **LUCIANO AVELINO DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº **0053/2021**

Em, 01 de fevereiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **TAIS TEIXEIRA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº **0054/2021**

Em, 01 de fevereiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de ASSISTENTE DE GABINETE da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2021 – UEP/SEGOV
(Terceira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.004/2020-UEP/GAPRE)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/GAPRE), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 01/2021-UEP/SEGOV, terceira ordem de serviço ao Contrato nº 02.004/2020 – UEP/GAPRE, com data de referência a 04/01/2021, cujo objeto é a prestação de Serviço Especializado de Tecnologia da Informação e Comunicação, Consultoria e Assessoria Técnica para Adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira (SIGEF), autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, conformidade com seu cronograma de execução, em execução pela empresa Contratada, Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda, CNPJ nº 01.645.738/0021-12, contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 71002/2020-UEP/GAPRE. A ordem de serviço foi subscrita pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.


ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2021 – UEP/SEGOV
(Terceira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.013/2019-UEP/GAPRE)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/GAPRE), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 02/2021-UEP/SEGOV, com data de referência a 04/01/2021, terceira ordem de serviço ao Contrato nº 02.013/2019 – UEP/GAPRE, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de informática de apoio à execução financeira do Programa João Pessoa Sustentável, autorizando a execução e entrega dos produtos e serviços previstos no referido contrato e em conformidade com seu cronograma de execução, em execução pela Softplan Planejamento e Sistemas Ltda, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – UEP/GAPRE. A ordem de serviço foi subscrita pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.


ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2021 – UEP/SEGOV
(Terceira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.014/2019-UEP/GAPRE)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/GAPRE), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 03/2021-UEP/SEGOV, com data de referência a 04/01/2021, terceira ordem de serviço ao Contrato nº 02.014/2019 – UEP/GAPRE, cujo objeto é a prestação de Serviço de Consultoria Individual para Apoiar a Implantação do Centro de Cooperação da Cidade (CCC) de João Pessoa e da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, para Atendimento do Projeto junto ao BID e outros Serviços que Integram o Termo de Referência que Integra o Contrato, autorizando a continuidade da execução e entrega dos produtos e serviços previstos no referido contrato e em conformidade com seu cronograma de execução, em execução pelo Consultor Ney Marques Duarte, CPF nº 089.265.528-37, contratada por meio do Processo de Seleção de Consultor Individual nº 97.003/2019-UEP/GAPRE. A ordem de serviço foi subscrita pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Consultor Individual Contratado.


ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2021 – UEP/GAPRE**(Segunda Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.003/2020-UEP/GAPRE)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/GAPRE), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 04/2021-UEP/GAPRE, segunda ordem de serviço ao Contrato nº 02.003/2020 – UEP/GAPRE, com data de referência a 04/01/2021, cujo objeto é a prestação de Serviço de Consultoria de Apoio ao Gerenciamento do Programa João Pessoa Sustentável, autorizando a continuidade da execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, conformidade com seu cronograma de execução, em execução pela empresa Contratada, o Instituto Águila de Gestão Ltda, CNPJ nº 14.377.211/0001-52, contratada por meio da Seleção Baseada na Qualidade e no Custo nº 01/2018-UEP/GAPRE. A ordem de serviço foi subscrita pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.



ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO N.º 18/2021
PROCESSO 00.526/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.066/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.155/2020 – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recursos: 1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 1214- SUS

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.405/2021	NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME	R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais)	03 de Fevereiro de 2021.


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 499/2020
PROCESSO 09.701/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativa à **ADESÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.003/2020, À ATA Nº 030/2020 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.4498 – MAC - REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recursos -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 667
- Fonte de Recursos -1214-SUS
- Código Orçamentário:2834

13.301.10.305.5033.4500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recursos -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 1743
- Fonte de Recursos -1214-SUS
- Código Orçamentário: 1744

13.301.10.302.5005.4499 – MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recursos -1211-Ordinários
- Código Orçamentário:774
- Fonte de Recursos -1214-SUS
- Código Orçamentário:775

13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA.

- Fonte de Recursos: 1211 - Ordinários
- Código Orçamentário - 648
- Fonte de Recursos - 1214 - SUS
- Código Orçamentário: 649
- Fonte de Recursos - 1213 - Transf. Rec. Estado Prog. Saúde
- Código Orçamentário: 1070

13.301.10.301.5005.4497 – AB-PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recursos -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 3688
- Fonte de Recursos -1214-SUS
- Código Orçamentário: 3689

13.301.10.305.5033.2064 – VS – PAM – INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PAVS);

- Fonte de Recursos -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 1686
- Fonte de Recursos -1214-SUS
- Código Orçamentário: 1703

13.103.10.122.5001.2603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

- Fonte de Recursos: 1211 – Ordinários
- Código Orçamentário: 54

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.727/2020	SOS GÁS LTDA - EPP	R\$ 251.080,00 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta reais).	19 de Novembro de 2020.

*Repblicado por incorreção (D.O.E em 05/11/2020, Páginas 19 e 20).


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2020

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 04-019/2020, publicada na edição de nº 1761, de 25 a 31 de outubro de 2020, página 021, que por equívoco, foi digitado um dado incorreto, sendo assim:

1º - Onde se lê:

END.	Av. Pioneiro João Pereira- 3707- Parque das Laranjeiras- Maringá/PR- CEP: 87083-230		
TELEFONE	(44) 98859-0715	E-MAIL	digitalsuprimentosvendas@hotmail.com

2º - Leia-se:

END.	Av. Estância, 405, Areias, Recife/PE- CEP: 50.781-130		
TELEFONE	(81) 3097-0624/ 3125-8162	E-MAIL	supradmh2@gmail.com

5º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 13 de outubro de 2020 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-022/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	ARTSOM – PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA -ME		
CNPJ	09.389.295/0001-04		
END.	Rua Antonio Freire da Nobrega, 12- Mangabeira VI- João Pessoa/PB- CEP: 58.055-662		
TELEFONE	(83) 98805-9676/ 98813-0693	E-MAIL	contato.artsompb@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND.	QTD.	UNIT.
0001	22041 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM MEDIO TIPO - MINI TRIO SERVICO DE DIVULGACAO EM CARRO DE SOM TIPO MINI-TRIO, COM KILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E MOTORISTA; CARRO DE SOM DE PORTE MEDIO (MINI-TRIO) COM NO MAXIMO 07 ANOS DE FABRICACAO; LICENCIADO JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES (SUDEMA, SEMAN, DETRAN), TUDO CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEICULO DEVERA POSSUIR PALCO COM ILUMINACAO E GRADES DE PROTECAO, PISO E ESTRUTURA RESISTENTE; GERADOR PROPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 WATTS.	2010112275	HORA	1080	R\$ 77,33

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.2	PROCON/JP	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.1.3	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.4	SEM HAB	Secretaria Municipal de Habitação Social
4.1.5	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-022/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

ARTSOM – PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
 CNPJ/09.389.295/0001-04

ANEXO
 QUANTIDADE POR SECRETARIA

PRODUTO	UNIDADE	CGM	FUNJOPE	PROCON/JP	SEDES	SEM HAB
LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM MEDIO TIPO - MINI TRIO	HORA	60	20	0	0	1.000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-022/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME		
CNPJ	14.694.736/0001-11		
END.	Rua da Assunção, nº 517, Sala 201, 2º andar- Centro- Fortaleza/ CE-CEP: 60.050-010		
TELEFONE	(85) 3013-6126	E-MAIL	abigproducoeseventos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0002	22042- SOM TIPO A: (EVENTO DE PEQUENO PORTE): SOM TIPO A: (EVENTO DE PEQUENO PORTE): DETALHAMENTO: • 01 MESA DE SOM 16 CANAIS; • 01 PROCESSADOR DE EFEITOS;• 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS;• 06 CAIXAS DE SOM ATIVA 500W EM PEDESTAIS;• 06 MICROFONES DINAMICOS PARA VOZ;• 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ;• 06 PEDESTAIS DE MESA;• 06 PEDESTAIS TIPO GIRafa;• 01 CD/DVD PLAYER;• CABEAMENTOS E CONEXOES NECESSARIAS PARA LIGACAO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA DESCRITOSOPERADORES NECESSARIOS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUCAO	2080419011	DIARIA	449	R\$ 781,33
0003	22043- SOM TIPO B: (EVENTO DE GRANDE PORTE): SOM TIPO B: (EVENTO DE GRANDE PORTE);DETALHAMENTO:• 01 MESA DE SOM 24 CANAIS COM 3 BANDAS DE EQUALIZACAO E 06 MANDADAS AUXILIARES;• 03 EQUALIZADORES STEREO DE 31 BANDAS;• 01 CROSSOVER STEREO DE 04 VIAS;• 01 PROCESSADOR DE EFEITOS;• 01 CD/DVD PLAYER;• 04 CANAIS DE COMPRESSOR;• 04 CANAIS DE GATES.MICROFONES E ACESSORIOS;• 04 DIRECT BOX PASSIVO;• 02 MICROFONES SEM FIO (UHF);• 12 MICROFONES DINAMICOS;• 12 PEDESTAIS TIPO GIRafa;• 04 MONITORES 1X15. CABEAMENTOS E CONEXOES NECESSARIAS PARA LIGACAO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA DESCRITOSOPERADORES NECESSARIOS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUCAO.	2010200001	DIARIA	465	R\$ 1.400,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.2	PROCONJ/P	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.1.3	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.4	SEM HAB	Secretaria Municipal de Habitação Social
4.1.5	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-022/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

ROBERTA LAIANA

GOMES DE MELO

MONTE:03888101301

Assinado de forma digital por

ROBERTA LAIANA GOMES DE

MELO MONTE:03888101301

Dados: 2021.02.04 15:06:00 -03'00'

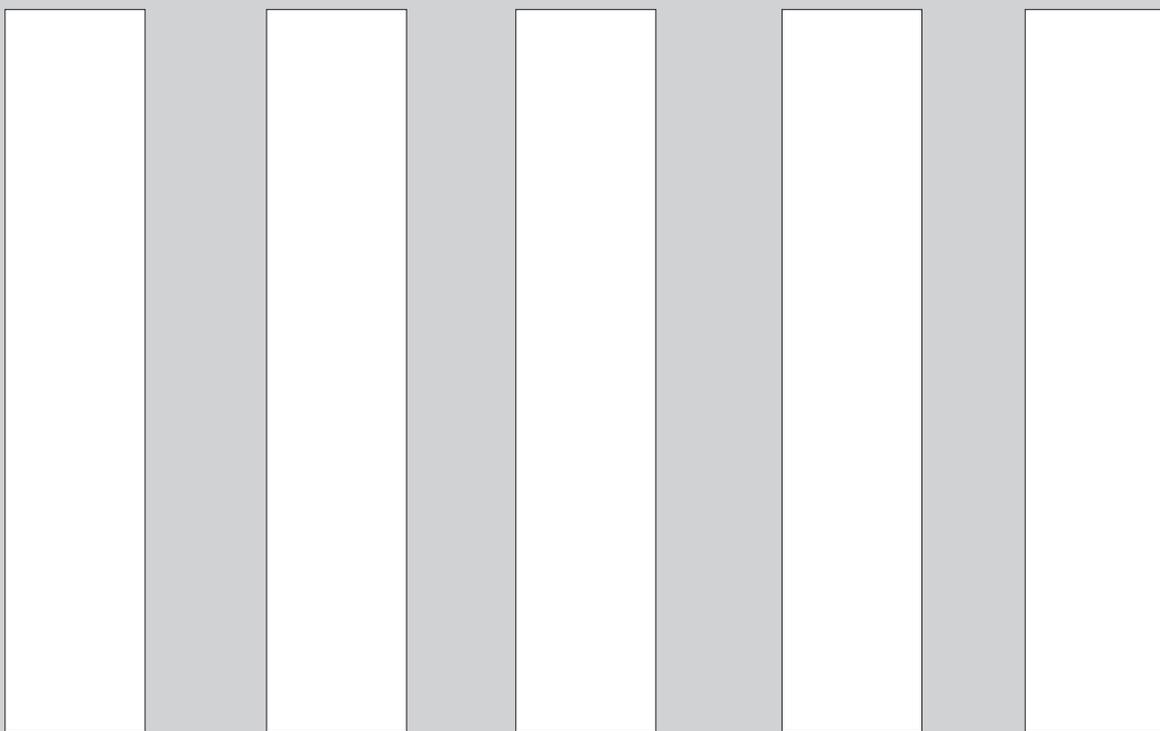
ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME

CNPJ: 14.694.736/0001-11

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

PRODUTO	UNIDADE	CGM	FUNJOPE	PROCONJ/P	SEDES	SEM HAB
SOM TIPO A	DIARIA	25	248	1	25	150
SOM TIPO B	DIARIA	15	350	0	25	75

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ
SE ORGULHANDO**